# RESOLUÇÃO N.º 22/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias Mensais, para o Exercício de 2025, do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência do Município de São Valério do Sul.

O **CONSELHO DELIBERATIVO,** criado pelo art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, órgão superior de deliberação colegiada pertencente as estruturas organizacionais que integram o Regime Próprio de Previdência, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), representado por sua Presidente Senhora **DEISE FERNANDA COSTELLA**, no uso de atribuições e considerando a deliberação adotada em sessão ordinária ocorrida nesta data,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. APROVAR** o calendário de reuniões ordinárias mensais, do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência do Município de São Valério do Sul, para o Exercício de 2025, de acordo com o disposto no art. 22, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, conforme segue:

| MÊS | DATA DA SESSÃO | Observações: |
|---|---|---|
| JANEIRO | 17/01/2025 | - Quando não houver expediente, em caso de feriado, ponto facultativo ou outro impedimento, as reuniões ocorrerão na sexta-feira subsequente a anteriormente agendada.<br>- Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo. |
| FEVEREIRO | 21/02/2025 | |
| MARÇO | 21/03/2025 | |
| ABRIL | 18/04/2025 | |
| MAIO | 16/05/2025 | |
| JUNHO | 20/06/2025 | |
| JULHO | 18/07/2025 | |
| AGOSTO | 22/08/2025 | |
| SETEMBRO | 19/09/2025 | |
| OUTUBRO | 17/10/2025 | |
| NOVEMBRO | 21/11/2025 | |
| DEZEMBRO | 19/12/2025 | |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deise Fernanda Costella,
Presidente do Conselho Deliberativo.